



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 282/GR/UFFRS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 270/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna pública a retificação do EDITAL Nº 270/GR/UFFRS/2020.

ONDE SE LÊ:

“2.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Submissão de subprojetos vinculados a projeto "guarda-chuva" (sistema Prisma)	De 12 a 26 de abril de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Provisório	A partir de 10 de junho de 2020
Período para pedidos de reconsideração	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório
Reunião com o Comitê de Avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	A partir de 05 de maio de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Final	A partir de 13 de junho de 2020
Indicação dos bolsistas pelos orientadores	Data será informada no Edital de Resultado Final
Assinatura do Termos de Compromissos / Termo de Outorga / Termo de Aceite	Data será informada no Edital de Resultado Final
Vigência da bolsa	12 (doze) meses a partir da implementação da bolsa
Prazo para execução do subprojeto	12 (doze) meses a partir do prazo publicado no Edital de Resultado Final, para os Grupos para os Grupos “1” e “2” 24 (vinte e quatro) meses a partir a partir do prazo publicado no Edital de Resultado Final para subprojetos dos Grupos “3” e “4”
Envio à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) docampusatravés do sistema PRISMA do comprovante em PDF da aprovação do subprojeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão de Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)/ Comissão Interna de Biossegurança(CIBio)	Até 120 (cento e vinte) dias após o início da execução do subprojeto
Entrega do Relatório de Atividades do bolsista	Na metade do período de execução da bolsa, conforme Regulamento da Pesquisa
Entrega dos resultados finais dos subprojetos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017e prestação de contas referentes ao Termo de Outorga	Bolsistas: até 60 dias depois do final da execução da bolsa (via sistema PRISMA) Coordenadores dos Grupos “3” e “4”: até 60 dias depois do final da execução do subprojeto (via sistema SEI)
Apresentação na XI JIC (para bolsistas)	Em 2021”

LEIA-SE:

“2.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Submissão de projeto "guarda-chuva" para institucionalização via sistema Prisma	até 26 de abril de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Submissão de subprojetos vinculados a projeto "guarda-chuva" (sistema Prisma)	De 12 a 28 de abril de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Provisório	A partir de 10 de junho de 2020
Período para pedidos de reconsideração	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório
Reunião com o Comitê de Avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	A partir de 05 de maio de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Final	A partir de 13 de junho de 2020
Indicação dos bolsistas pelos orientadores	Data será informada no Edital de Resultado Final
Assinatura do Termos de Compromissos / Termo de Outorga / Termo de Aceite	Data será informada no Edital de Resultado Final
Vigência da bolsa	12 (doze) meses a partir da implementação da bolsa
Prazo para execução do subprojeto	12 (doze) meses a partir do prazo publicado no Edital de Resultado Final, para os Grupos para os Grupos "1" e "2" 24 (vinte e quatro) meses a partir do prazo publicado no Edital de Resultado Final para subprojetos dos Grupos "3" e "4"
Envio à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) docampusatravés do sistema PRISMA do comprovante em PDF da aprovação do subprojeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão de Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)/ Comissão Interna de Biossegurança(CIBio)	Até 120 (cento e vinte) dias após o início da execução do subprojeto
Entrega do Relatório de Atividades do bolsista	Na metade do período de execução da bolsa, conforme Regulamento da Pesquisa
Entrega dos resultados finais dos subprojetos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017e prestação de contas referentes ao Termo de Outorga	Bolsistas: até 60 dias depois do final da execução da bolsa (via sistema PRISMA) Coordenadores dos Grupos "3" e "4": até 60 dias depois do final da execução do subprojeto (via sistema SEI)
Apresentação na XI JIC (para bolsistas)	Em 2021*

Chapecó-SC, 15 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor